



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

AVISO – INSCRIÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL BAIXA VISÃO/BRAILLE E PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

A **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital nº 023/2021, de 05 de novembro de 2021, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos **dias 23 e 24 de junho de 2022**, estará aberta as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

REQUISITO

Braile

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL BAIXA VISÃO/BRAILLE
1º CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)
Licenciatura Plena em Educação Especial; ou
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação em Educação Especial e curso em braille.
2º CLASSIFICAÇÃO (NÃO HABILITADO)
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior e curso em braille

PROFESSOR HABILITADO NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA
1º CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)
Licenciatura Plena em Letras/Português; ou
Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes nas Licenciaturas de Letras Português/Português.
2º CLASSIFICAÇÃO (NÃO HABILITADO)
Estudantes a partir do 5º período do curso de Licenciatura em Letras/Português; ou
Graduados em Comunicação Social; ou
Graduados em Letras/Português.

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 023/2021, de 05 de novembro de 2021 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado que se encontram disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, nos Dias e Horários:

Dias – 23 e 24 de junho de 2022

Horário: 7 as 11 e das 13 às 16 horas

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **27 de junho de 2022**, a partir das **18 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 023/2021, item 1.5, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **28 de junho de 2022**, das **8 às 11 e das 13 às 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **29 de junho de 2022**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 21 de junho de 2022.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

EDITAL Nº 023/2021I NOVA VENÉCIA

ANEXO IV

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____	
PROTOCOLO Nº: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	
CARGO A QUE CONCORRE	_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
CANDIDATO: HABILITADO () NÃO HABILITADO ()	
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____	
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.	
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BAIXA VISÃO/BRILLE

() Habilitado () Não Habilitado

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
DECLARO QUE: () Possuo deficiência. Especificar: _____ () não possuo deficiência. Incluí no envelope _____ folhas numeradas.			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo candidato(a)).			
TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MÊS	PONTOS
No cargo e disciplina, em instituições de ensino públicas ou privadas até o limite 10 (dez) meses.	1 (um) ponto Por mês trabalhado.		
SUB TOTAL			
TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A- Doutorado na área da educação.	23		
B- Mestrado nna área da educação.	20		
C- Pós-graduação Lato Sensu na área da educação.	15		
D- Curso específico na área das deficiências (Deficiências, Transtorno do Espectro Autista-TEA, Altas habilidades/Superdotação) com carga horária mínima de 240 horas, cursado no período de 01/01/2018 a 24/06/2022, oferecido por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	7		
E-Curso específico na área das deficiências (Deficiências, Transtorno do Espectro Autista-TEA, Altas habilidades/Superdotação) com carga horária mínima de 120 A 239 horas, cursado no período de 01/01/2018 a 24/06/2022, oferecido por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	5		
F-Curso na área da Educação Especial/Educação Inclusiva realizado no período de 01/01/2018 a 24/06/2022 com carga horária de 40 a 119 horas, oferecido por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretaria de Educação Estaduais ou Municipais.	3 pontos		
TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO E CURSOS			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

ANEXO V EDITAL N° 023/2021

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DO ITEM 6.4
LÍNGUA PORTUGUESA**

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
<input type="checkbox"/> HABILITADO		<input type="checkbox"/> NÃO HABILITADO	
DECLARO QUE:			
<input type="checkbox"/> Não possuo deficiência			
<input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em _____ / _____ / _____			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até limite de 10 (dez) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
D-Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2018 a 24/06/2022, com carga horária de 120 horas ou mais, oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais.	05 pontos		
E- Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2018 a 24/06/2022, com carga horária de 40 a 119 horas oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	03 pontos		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021
ANEXO X EDITAL Nº 023/2021/-NV

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº023/2021

Nome do (a) candidato (a) _____

Nº do Protocolo _____ Telefone (27) _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

Nº de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva)

Nova Venécia, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Candidato (a)